



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2019

## PODER EXECUTIVO

Prefeito: *Luís Álvaro Abrantes Campos*

### DECRETO MUNICIPAL

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 8.439

"Aprova projeto de parcelamento do solo urbano sob a forma de loteamento".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 3.240, de 1995, e na Lei Federal nº 6.766, de 1979; e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena; Considerando o despacho exarado pelo Engenheiro Agrimensor no Processo Administrativo nº 81699/09, bem como o Ofício nº 138/2018-SEMOP exarado pela Secretária Municipal de Obras Públicas nos referidos autos;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de parcelamento do solo urbano, sob a forma de loteamento, denominado "Vivendas CAP Barbacena", a ser implantado no imóvel situado na Rua Basileu Custódio da Silva, s/nº, Bairro Dom Bosco, neste Município, registrado sob a Matrícula nº 19.149, do Ofício do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Barbacena/MG, pela empresa Construtora Dharma Ltda., conforme cópias que ficam registradas e arquivadas no respectivo processo administrativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 15 dias de março de 2019;  
177º ano da Revolução Liberal, 89º da Revolução de 30.  
Luís Álvaro Abrantes Campos  
Prefeito Municipal

*Publique-se na forma da lei*  
*Marcela Campos Zaidan Fernandes*  
*Secretária Municipal de Governo*

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: *Aderbal Neves Calmeto*

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – PRC nº 002/2019 - PE nº 001/2019 – OBJETO: RP LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE OXIGENOTERAPIA. ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 27/03/2019 às 14:00 horas. Informações 0xx32 3339-2026, licitacao@barbacena.mg.gov.br. Maria Aparecida Eugenia. Gerente de Licitação.

## EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2019. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ. Contratada: ESTAÇÃO EXPRESS TRATAMENTO DE DADOS LTDA - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 65.359.200/0001-80. Processo Licitatório nº 001/2019 - Pregão Presencial nº 002/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos, para a produção de carnês, guias e notificações tributária do Exercício de 2019, para atender à Secretaria Municipal de Fazenda, conforme condições comerciais, especificações qualitativas e quantitativas (Anexo VI) e demais disposições constantes no Edital. Valor Total: R\$ 34.700,00 (trinta e quatro mil e setecentos reais). Data de assinatura: 26/02/2019. Vigência: Até 31 de dezembro de 2019. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), José Francisco Milagres Primo (Secretário Municipal de Fazenda - SEFAZ), e Carlos Marques Nascimento (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ.

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços nº 010/2019. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN. Contratada: NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 22.964.948/0001-08. Processo Licitatório nº 009/2019 - Adesão nº 001/2019. Objeto: Prestação de serviços advocatícios para propositura de ação específica visando à indenização advinda dos royalties de petróleo e gás natural dos municípios possuidores de city-gates ou Estação de Transferência de Entrega e Recebimento de Petróleo e Gás Natural, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 018/2018 - Processo Licitatório nº 020/2018, realizado pelo Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba - CODAP, em conformidade com os padrões técnicos, obrigações e demais informações contidas no Edital/anexos. Honorários: A título de remuneração, o Município de Barbacena/MG pagará à sociedade de advogados o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor indenizatório dos royalties e efetivamente incrementado aos cofres públicos municipais. Data de assinatura: 13/03/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Aderbal Neves Calmeto (Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN), e Carlos Marques Nascimento (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Aderbal Neves Calmeto - Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Seguro Total de Veículos nº 016/2018. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., empresa inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38. Processo Licitatório nº 093/2017 - Pregão Presencial nº 056/2017. Objeto: Alterar o gestor/fiscal constante do item 13.1 da "Cláusula Treze - Da Gerência/Fiscalização" do ajuste originário, passando a vigor com a seguinte redação: "13.1. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e fiscalização do presente contrato se dará pelo servidor público, efetivo, José Cláudio Coelho". Data de assinatura: 26/02/2019. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), e Luiz Carlos Rocha de Paula (Secretário Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC).

*Publique-se na forma da lei*  
*Marcela Campos Zaidan Fernandes*  
*Secretária Municipal de Governo*

## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: *Bruno Moreira Mota*

### EXTRATO DE PORTARIA

O Diretor-Geral do Serviço de Água e Saneamento, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos dos artigos 157 e 163, II, todos da Lei Municipal nº 3.245/95 e; CONSIDERANDO o relatório subscrito pelos membros da CPIA, nomeados através das Portarias nºs 023 e 080, de 15.03.2018 e 26.07.2018, respectivamente, o julgamento constante do processo administrativo autuado sob o n.º 005/CPIA/2018, ALICERCADO nos pareceres nº 005/2019 da Assessoria Jurídica do SAS e nº 136/2019 da Consultoria Geral do Município, RESOLVE:

PORTARIA nº 046/2019 - Art. 1º. Aplicar a penalidade de demissão a E.W.P.F.R., matriculada sob o n.º 976, por ter infringido o disposto nos artigos 133, XI, c/c art. 148, X e XIII, e art. 153, parágrafo único, todos da Lei Municipal nº 3.245/95. Art. 2º. Declara-se a vacância do cargo previsto no artigo 45, inc. II, da Lei Municipal nº 3.245/95. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data. Barbacena, 15 de março de 2019.

*Publique-se na forma da lei*  
*Marcela Campos Zaidan Fernandes*  
*Secretária Municipal de Governo*